



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 108 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 82, de 13 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2019, às 13 h, na Câmara Municipal, situada na Av. Araguaia, S/N, Centro, Oliveira de Fátima – TO, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 15 de maio de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal